

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**  
**CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**

**ALVARÁ N.º 19/2005**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 18º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado CASA DE REPOUSO MAGUI

sito em Avª. Defensores de Chaves, n.º. 62-2º dtº. e esqº.  
freguesia de Nossa Senhora de Fátima

concelho de Lisboa

distrito de Lisboa

propriedade de Maria Guilhermina Rafael dos Santos Vasques

requerente Maria Guilhermina Rafael dos Santos Vasques

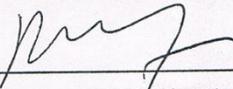
As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades Lar de Idosos

Lotação máxima 12 utentes

Lisboa, 13 de Dezembro de 2005

A DIRECTORA DO CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA



(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)

*Rosa Maria Pimenta Araújo*  
*Directora do Centro Distrital de*  
*Segurança Social de Lisboa*